



Orientações para Candidaturas à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Pesquisa e Eventos - CHAVE-2012

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF/Niterói interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Pesquisa e Eventos – **CHAVE 2012**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF/Niterói interessados em obter apoio para participação em pesquisa e eventos (**ambos em território nacional**) em 2012.

ART. 2º – São objetivos da **CHAVE 2012**

- a) apoiar, através da concessão de inscrição, hospedagem e/ou transporte, a participação institucional de alunos em eventos realizados pelas IES ou outras instituições de ensino/pesquisa, e a pesquisa científica;
- b) viabilizar a participação de alunos do PPGH/UFF em eventos externos e em pesquisas científicas, promovendo a divulgação dos seus trabalhos acadêmicos e o intercâmbio com outras instituições, contribuindo para sua formação plena.

ART. 3º. No âmbito da **CHAVE**, as solicitações protocoladas nos prazos estabelecidos neste Edital serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único. A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

ART. 5º – Estará apto a concorrer o(a) aluno(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) do PPGH/UFF, turmas da cidade de Niterói;
- b) estar regularmente inscrito(a) em disciplina ou atividade curricular.

ART. 6º – A inscrição e a seleção dos alunos serão realizadas conforme calendário abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	07 de maio de 2012
Prazo para Entrega das propostas	08/05/2012 a 11/06/2012
Julgamento	13/06/2012
Divulgação do Resultado com as instruções para utilização dos recursos	15/06/2012

ART. 7º – Para solicitar o apoio o(a) aluno(a) deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 1º – Ao formulário mencionado no caput deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

A – Para participação em eventos científicos no país:

- a) programação do evento; com informação da Instituição e/ou comissão organizadora do mesmo
- b) inscrição no evento
- c) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho.
- d) informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento;



- e) informação comprovada, caso haja, da previsão de publicação do trabalho em anais;
- f) o trabalho, na íntegra.

B – Para viagens de pesquisa no país:

- a) Plano de trabalho da viagem;
- b) Carta do(a) Orientador(a) avaliando o plano de trabalho da viagem.

§ 2º - Nas solicitações para a participação em eventos científicos, os alunos poderão entregar a cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho, assim como o trabalho na íntegra **até 60 dias antes da data inicial do evento**, caso não possuam esta documentação no prazo de submissão das propostas previsto neste Edital. O não atendimento a este procedimento desligará o aluno do programa de apoio.

§ 3º - A não apresentação, no ato da inscrição, da totalidade dos documentos previstos no § 1º desligará o aluno do programa de apoio, ressalvado o disposto no parágrafo 2º.

ART. 8º - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da **CHAVE**, segundo deliberação da Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

§ 1º - Todas as despesas relacionadas neste Edital deverão ser efetuadas e pagas até o dia 20 de dezembro de 2012.

§ 2º – No caso de reembolso de despesas já efetuadas nos meses de março a junho de 2012, o mesmo poderá ser feito mediante a entrega do recibo de pagamento da taxa de inscrição no evento; de nota fiscal de compra da passagem e/ou de nota fiscal de pagamento da hospedagem para a participação em eventos científicos e/ou realização de pesquisa no território nacional. Toda a documentação referida neste parágrafo deve ser original e emitida em nome do aluno beneficiado.

§ 3º - Cada aluno(a) só poderá pleitear um único auxílio ao longo do ano de 2012.

ART. 9º – Os alunos deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH. Os não residentes na região do Grande Rio poderão enviar toda a documentação exigida acima por correio (Sedex), para o endereço abaixo, com data de postagem até dia **04 de junho de 2012**:

Programa de Pós Graduação em História – UFF
Caixa Postal 99.721
CEP 24.020-976 – Niterói – RJ

ART. 10º – Na análise das solicitações será considerada a importância acadêmica do evento e/ou da pesquisa. No julgamento será dada prioridade para os alunos doutorandos não bolsistas; a seguir, mestrandos não bolsistas, doutorandos bolsistas e mestrandos bolsistas do PPGH-UFF.

ART. 11º - O aluno deverá apresentar à Secretaria do PPGH, **até 30 (trinta) dias após o final das atividades apoiadas**: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e título do trabalho apresentado. c) Comprovação, de acordo com as normas da CAPES, da realização da viagem e/ou da hospedagem.

ART. 12º - A inadimplência do aluno em relação aos compromissos listados neste Edital inviabilizará uma nova solicitação de auxílio.

ART. 13º - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Maria Fernanda Bicalho
Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH/UFF

Carlos Gabriel Guimarães
Vice-Coordenador do Programa e Membro
da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF



Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Pesquisa e Eventos CHAVE 2012

NOME DO ALUNO:		TEL.: ()
		CELULAR: ()
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL () MESTRADO () DOUTORADO BOLSISTA () NÃO () SIM - AGÊNCIA:		

EVENTO (TÍTULO E INSTITUIÇÃO):
PESQUISA (LOCAL E INSTITUIÇÃO):
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO (EVENTOS) OU DO PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO NO PPGH (PESQUISA):
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
JUSTIFICATIVA:
Datas e itinerários solicitados (no caso de passagens):
Assinatura do aluno:

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	Assinatura do Funcionário:
---	------------------	----------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:

RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE-2012

NOME DO ALUNO:	DATA DA ENTREGA:
Assinatura do Funcionário:	